



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 257/2026

Assunto: Obras e serviços

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique junto ao setor de trânsito a possibilidade de realizar a regulamentação de “PROIBIDO ESTACIONAR” em apenas um dos lados da Rua Barbosa, especificamente apenas no trecho compreendido entre a Avenida São José e a Rua Tiradentes, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O trecho indicado possui grande fluxo de veículos devido à presença de um supermercado, que gera intensa movimentação de carga, descarga e entrada e saída de clientes ao longo do dia. Essa dinâmica torna o trânsito no local caótico, especialmente em horários de pico.

A combinação de rua estreita e veículos estacionados nos dois lados tem provocado bloqueios temporários de circulação, dificuldade para manobras de veículos maiores, risco de acidentes e colisões laterais e transtornos para moradores e usuários da via.

A regulamentação do estacionamento em apenas um dos lados da Rua Barbosa é medida simples, eficaz e de baixo custo, que facilitará o fluxo, reduzirá conflitos viários e aumentará a segurança no entorno do supermercado.

Após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Trânsito, a sinalização adequada poderá ser implantada, melhorando significativamente a mobilidade da região.

Câmara Municipal de Alfenas, em 31 de março de 2026.

Gilmar Costa da Silva
VEREADOR